PORTARIA Nº 298, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.

TORNAR SEM EFEITO O ART. 2º. DA PORTARIA Nº 282/98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 282, de 25/06/98, considerando que o período de férias requerido e concedido já foi gozado anteriormente, conforme consta da Portaria nº 251, de 22 de janeiro de 1998.

Art. 2º. Autorizar o Departamento Financeiro a proceder os descontos dos valores pagos ao servidor Nicholas Oliveira Quinonez Diaz.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 26 de outubro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara